



Reunião de 11/04/2018

ATA N.º 07/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NELAS, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL
E DEZOITO**

---- Aos **onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 358.374,90 € (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e noventa centésimos); - De operações não orçamentais: 193.171,73€ (cento e noventa e três mil cento e setenta e um euros e setenta e três centésimos). -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 11 de abril de 2018. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades do dia anterior: 551.546,63€ (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e três centésimos), sendo de Operações não Orçamentais: 193.171,73€ (cento e noventa e três mil cento e setenta e um euros e setenta e três centésimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria fazer dois apontamentos para louvar duas iniciativas que foram feitas nos últimos dias. Uma delas tinha a ver com uma iniciativa organizada pelo Município “Os Moinhos Abertos”, que lhe pareceu uma iniciativa de grande projeção para o Concelho de Nelas, valorizando o nosso património, a nossa memória coletiva e também, ao mesmo tempo, projectando o nosso Município em termos de território e de marca territorial, felicitar o Município pela iniciativa e por toda a atividade também de natureza e de caminhada e de saúde pública que subjaz, além da parte patrimonial e cultural. Queria louvar também a Associação Reflorestar Nelas, que em parceria com a Junta de Freguesia de Nelas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas e a Quercus, levou a efeito, com o apoio da Autarquia, uma iniciativa de louvar, que tem a ver com o reflorestamento do nosso Concelho, neste caso concreto da Freguesia e mais concretamente no Folhadal. Eram estas duas notas que, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, queria deixar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só tinha duas perguntas, que queria apresentar



Reunião de 11/04/2018

ao Senhor Presidente da Câmara. Uma tem a ver com o aniversário da Associação Recreativa e Cultural do Paço, em Canas de Senhorim, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se se fez representar, no almoço, por algum dos Senhores Vereadores, ou se esteve lá o Senhor Presidente da Câmara. Essa era uma pergunta. A pergunta B era se o convite foi formulado à Câmara Municipal, ou foi personalizado aos Senhores Vereadores para estarem presentes. E, depois, uma terceira pergunta era qual era o mês da última fatura do Município por pagar, mês e dia, se o Senhor Presidente fizer o favor, ou dia e mês. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao aniversário da Associação Recreativa e Cultural do Paço, foi pedido ao Senhor Vereador Aires dos Santos para representar o Município. Não tinha presente a quem é que vinha o convite, se era dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, ou à Câmara. Como também não tem presente qual é o último dia e a última fatura que está por pagar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha sido interpelado por pessoas da Associação Recreativa e Cultural do Paço porque é que ele não foi ao almoço. Só lá foi uma vez na altura das eleições, foi jantar, pediu desculpa. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse a essas pessoas que não sabia de nada, nem sequer sabia que havia almoço, ou que não havia. Portanto, certamente, ou o convite foi oral, verbalmente e está ultrapassada a questão porque não conseguem provar como é que convidaram. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara se na próxima reunião de Câmara podia trazer a quem foi formulado o convite. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que se ia inteirar desse assunto. Afirmou também que na semana passada esteve fora, esteve de férias. E passava a palavra ao Senhor Vereador Aires dos Santos para ele poder falar, quer sobre os Moinhos, quer sobre o aniversário da Associação Recreativa e Cultural do Paço. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e o Público. Afirmou que, relativamente ao Dia dos Moinhos, que é uma atitude a nível nacional, que é o Dia dos Moinhos Abertos, o Executivo tem essa responsabilidade de criar um programa dinâmico que promova, não só o seu património, mas também a sua Região e os seus valores. E este ano o Executivo procurou manter as mesmas tradições, o passeio e o percurso dos Moinhos e, ao mesmo tempo, dinamizar atividades ligadas ao Rio. Foi uma atividade muito bem aceite pelos participantes, embora que o tempo não era muito agradável no início, mas depois foi compensado e em boa hora com uma abertura de tempo que acabou o passeio com um dia de sol. Permitiu-lhes visitar quatro Moinhos em laboração. Ao mesmo tempo, encontrar dinâmicas de Rio e atividades que muitas vezes a gente via a água a correr mas também ouviam as pessoas junto ao Rio a trabalhar e a conviver. Convidaram o Rancho Folclórico de Vilar Seco para os apoiar em termos de enquadramento no tempo, com as suas atividades e as suas roupas, que lhes permitiu estarem junto ao Rio a rachar a lenha, porque muitas vezes as pessoas passavam parte do seu tempo junto ao Rio onde tinham os seus bens, as suas atividades agrícolas e o Moinho em si, e não só e o forno de lenha tinha que ser alimentado a lenha. Portanto, eles criaram uma dinâmica primeira de com o rachar da lenha e o fazer da moreira das lenhas para que depois as pessoas sentissem como é que secava e se organizava a lenha. Seguidamente, na zona das Poldras, o lavar a roupa, o corar a roupa e uma coisa que se fazia, num passado muito recente, quando havia as matanças, era o lavar das tripas junto ao Rio porque, normalmente, quando havia matanças eram sempre lavadas em águas correntes, águas frias e correntes. Criaram essa dinâmica, que foi muito interessante, porque as pessoas acabaram por estar dentro do Rio, com os pés na água e isso sensibilizou um bocado as populações. Ele,



Reunião de 11/04/2018

Vereador Aires dos Santos, também quis partilhar um bocado destes valores que acabam por ser materiais, estar a pintar um tema alusivo ao Rio Castelo sobre o tema “Dar cor ao Rio Castelo”, uma vez que aquela zona foi toda assoldada, num passado muito recente, pelos incêndios, e daí fez um trabalho colorido que muito orgulhou quem esteve presente e sensibilizou os presentes. Seguidamente, a Mini-Hídrica que está a operar no Rio Castelo, também se quis associar ao Dia dos Moinhos. Permitiu que viesse cá um Elemento dos Quadros da Mini-Hídrica para que permitisse que estivesse aberta, que permitisse conhecer as potencialidades da Mini-Hídrica, tanto em termos de funcionamento, como também em termos operacionais e que representa em termos de dinâmica local. Depois, colmatou com um almoço convívio na Junta de Freguesia, onde se associou a Junta de Freguesia que, naturalmente, foi um Elemento importante, que ofereceu a todos os presentes um almoço participado. E assim foi comemorado o Dia dos Moinhos. Espera que, agora num próximo evento, se criem outras atividades alusivas ao Rio. Ele, Vereador Aires dos Santos, sabe que muitas vezes as pessoas dizem que há muitos mais espaços que podem ser dinamizados, mas é assim: os Moinhos do Rio Castelo, pela sua dinâmica e o seu espaço em si, e a revolta das águas permite um cenário particular e único e, ao mesmo tempo que permitiu que gente, que eles referenciaram, desde Penalva do Castelo, Mangualde, Viseu, Tondela, Carregal do Sal e Seia estivessem ali presentes e não só gente do Concelho de Nelas. Isso é bom porque levam uma mensagem positiva e, ao mesmo tempo, ficam enquadrados no tempo e que serve, num próximo evento, um elemento muito importante de dinamização, não só de património cultural, como também de dinamização das atividades locais. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Aires dos Santos para falar relativamente à Associação Recreativa e Cultural do Paço. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente à Associação Recreativa e Cultural do Paço, ele foi confrontado por essa Associação de que se poderia estar disponível no jantar. Acontece que ele disse que sim. Não sabia se o convite foi alargado. Ele, Vereador Aires Santos, esteve presente e representou o Município. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério se podia dizer alguma coisa relativamente às obras de Girabolhos, o ponto da situação. Afirmou que, ainda na sequência de atividades ligadas à Freguesia de Senhorim, queria dar a informação à Câmara que está em bom ritmo o andamento da construção de dois estradões entre o Caminho que liga as Carvalhas e Vila Ruiva e Outeiro de Espinho e, portanto, está praticamente concluído, falta passar uma buldózer e depois a motoniveladora e um cilindro. E também está em muito bom ritmo a construção de uma estrada importantíssima na Freguesia de Senhorim, que é entre Fonte Alcaide e Gandufe, que também está em bom ritmo. Isto é tudo uma parceria por grande iniciativa das Juntas de Freguesia, quer de Espinho, quer de Senhorim e com o apoio também da Câmara de Mangualde e da Câmara de Nelas. Portanto, estão ali a ser construídos dois importantes eixos de mobilidade florestal e agrícola e até de proteção civil, também na Freguesia de Senhorim, relativamente a essa questão porque o Senhor Vereador Aires dos Santos falou nos Moinhos e no Rio Castelo. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, relativamente às obras de Girabolhos e também relativamente ao prazo previsto para a construção das ETAR,s das Freguesias. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a oportunidade de usar da palavra. Afirmou que, relativamente às obras de Girabolhos, queria informar que na Estrada Municipal Moreira - Nelas, primeiro troço e na Avenida da Soma, foi, há pouco tempo, aplicada a camada de



Reunião de 11/04/2018

desgaste. Neste momento, para terminar a empreitada, falta a sinalização horizontal e vertical. No que diz respeito à Variante de Agueira estão em curso os trabalhos do assentamento dos lancis, acabar algumas infraestruturas também e os muros que foram negociados aquando das expropriações, como contrapartida aos proprietários, também estão a ser realizados neste momento. No que diz respeito ao Castelão aí temos tido mais alguma dificuldade no que diz respeito ao percurso natural em termos do cronograma da obra considerando o solo rochoso que tem aparecido. Deste modo, até já foi feito o reforço de explosivos, no uso de explosivos em termos da sua quantidade, ou seja, tem-se encontrado muita rocha. E, no que diz respeito à projeção do uso de explosivos estão, grosso modo, a 40% do término da obra nesse respeito. Também já foram encetadas todas as diligências no que diz respeito à alteração dos postes de eletricidade e ao corte de algumas árvores. Digamos que, de uma forma geral, as obras estão a decorrer, como ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, disse, a Estrada Municipal Moreira – Nelas e a Avenida da Soma, estão partitamente terminadas. Na Variante da Agueira já estão a ser feitos os muros e a terminar a colocação de lancil para começar a levar a camada de tout-venant. O Castelão está um bocadinho mais atrasado fruto destes constrangimentos. No que diz respeito também às ETAR,s as obras continuam na Grande ETAR III de Nelas. Naturalmente que, relativamente a prazos temos também que entender que o tempo meteorológico também tem causado alguns constrangimentos na execução normal das obras. O Executivo tem tido algumas reuniões com a Fiscalização e, sobretudo, com os empreiteiros, naturalmente, para aquilatar e acompanhar todo o andamento destas empreitadas. Naturalmente que algumas, fruto destes constrangimentos que referiu, poderão estar com algum atraso. No entanto, são obras adjudicadas. Também são precisos alguns materiais, que fruto da sua tipologia, demoram algum tempo a ser entregues mas o Executivo tem feito um esforço no que diz respeito à expropriação dos terrenos e também, mais uma vez, sensibilizou os empreiteiros para a importância destas obras. Elas estão adjudicadas, como ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, referiu e o Executivo tem acompanhado e tem um prazo de execução que, eventualmente, fruto daquilo que referiu, poderá ter ali alguma dilatação. Mas, há ali, por exemplo, algumas, a ETAR de Santar I, o prazo de execução é até 28/11/2018, ou seja, também ainda há ali alguma janela temporal, algum espaço temporal para que a obra seja realizada porque também, naturalmente, o que interessa à Câmara e que interessa a todos nós é que a obra seja feita e seja bem-feita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em termos de prazos de execução, a empreitada da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor é outubro, ou novembro, à cautela é novembro de 2018. Há ali uma série de ETAR,s cujo prazo, portanto, foram consignadas as 6 por 12 meses, portanto, a ETAR de Santar I, que é a de Santar, o prazo é até novembro. A ETAR de Moreira até final de agosto. A ETAR da Lapa do Lobo também é até agosto. A ETAR de Agueira/Carvalho Redondo também é até agosto. A ETAR de Casal Sancho é até final de julho. E a ETAR de Vilar Seco é até janeiro de 2019, crê que é até janeiro de 2019 porque esta foi consignada mais tarde porque não apareceu ninguém no primeiro concurso. Portanto, o Executivo está a pressionar. Estão ainda a decorrer as empreitadas das Escolas Primárias de Vilar Seco, Carvalho Redondo e Santar, cujo prazo de execução era também um ano e, portanto, o Executivo tem também a expectativa que esteja tudo pronto no início do próximo ano letivo. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia mais alguma questão no Período Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que na sua primeira intervenção tinha-se esquecido de o fazer, queria agradecer o convite que lhe formularam para



Reunião de 11/04/2018

o Dia dos Moinhos. Depois, a questão a seguir, o Senhor Presidente da Câmara elencou a Câmara Municipal de Mangualde, a Câmara Municipal de Nelas, a Junta de Freguesia de Espinho e Junta de Freguesia de Senhorim. Perguntou ao Senhor Presidente se também não havia ali uma empresa privada a colaborar na abertura destes caminhos, designadamente a Azurmáquinas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim, que se tinha esquecido de referenciar isso, que essa empresa cedeu uma giratória. Acha que foi feita também uma Nota nos Órgãos de Comunicação da Câmara e está referida essa empresa privada, a Azurmáquinas, que cedeu uma giratória por 30 dias. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu a informação do Senhor Presidente da Câmara e afirmou que estava esclarecido. -----

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(93/2018/04/11)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou, em forma de declaração de voto, que a ata continua, designadamente nas suas intervenções, a não refletir a verdade e com clarividência aquilo que ele disse. Assim sendo, é obrigado a votar contra a ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a estas questões e porque e também quer que fique a constar em ata, ele, Senhor Presidente, nem sequer leu a ata. Acha que era importante, ele, Senhor Presidente, nem sequer a leu, portanto, confiou naquilo que o Senhor Fernando escreveu relativamente a esta ata e confia. Portanto, para não haver este labéu de suspeição, quer relativamente ao Funcionário da Câmara que elabora as atas, quer ao Senhor Presidente de Câmara, ele, Senhor Presidente, convidava, é apenas um convite, a que nas partes em que a ata não corresponda ao sentido, ou à forma daquilo que os Senhores Vereadores dizem, que o digam, porque se não fica ali um labéu sobre a desonestidade do Funcionário da Câmara, por um lado, e do Senhor Presidente de Câmara, que a lê, por outro, quando, ele, Senhor Presidente, jura, e não precisa de jurar por ninguém, que ele, Senhor Presidente, nem sequer está a ler as atas agora, nem sequer as lê. Portanto, ele, Senhor Presidente, convidava qualquer um dos Senhores Vereadores a lerem as atas porque ele acha que há ali também falta de um exercício, porque os Senhores Vereadores também não as lêem, lerem as atas e dizerem: a folhas tal, do ponto tal, o que eu queria dizer não foi isto, foi isto. E altera-se. Pronto. É para alterar. Agora, esse labéu, não quer fazer crítica nenhuma, mas é injusto, da parte de quem diz que as atas continuam a não fazer corresponder àquilo que foi verdadeiramente dito. Se isso acontece é porque há uma deficiente transcrição, ou apreensão do que consta da gravação, relativamente à ata. Portanto, convida qualquer um dos Senhores Vereadores a ler a ata e a dizer: Isto não corresponde, formal, ou materialmente, ao que foi dito. E altera-se a ata, ou põe-se uma declaração de voto no fim. Agora, assim, em geral, acha que é injusto, pronto, no mínimo é injusto relativamente à ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria recordar o Senhor Presidente da Câmara e todos eles se recordavam, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu ao Senhor Presidente da Câmara uns documentos para serem presentes na próxima reunião de Câmara e o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha que ser por



Reunião de 11/04/2018

escrito. E ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse: Não, faço oralmente o requerimento. Aliás, o Senhor Presidente é um excelente profissional do Direito, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse que o Senhor Presidente, no exercício de advogado e nos tribunais requeria em sede própria, do próprio julgamento, um requerimento. Foi isso que ele disse e não consta lá nada disso. Portanto, não pode votar uma ata onde não consta aquilo que ele disse. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a sua inscrição suspensa da Ordem dos Advogados. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 28 de março de 2018. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques era nos termos da intervenção que efectuou anteriormente. -----

2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(94/2018/04/11)2.1.FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NAS MODALIDADES DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – RELATÓRIO FINAL - APROVAÇÃO

---- Presente o relatório final do contrato para fornecimento de eletricidade nas modalidades de média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, elaborado para Comissão do Júri do referido concurso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este relatório final. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, que contém a proposta de adjudicação, do procedimento de contratação pública para fornecimento de eletricidade nas modalidades de média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal.-----

3 – DIVERSOS

(95/2018/04/11)3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: TONY DE ALMEIDA FIGUEIREDO E SANDRA CRISTINA MOREIRA DA SILVA FIGUEIREDO – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Tony de Almeida Figueiredo e Sandra Cristina Moreira da Silva Figueiredo, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Matilde da Silva Figueiredo, no dia 27 de janeiro de 2018. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram os próximos pontos 3.1 a 3.4. Perguntou se havia desacordo da parte dos Senhores Vereadores que sejam aprovados, ou apreciados, todos os pontos, do 3.1 ao 3.4. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Tony de Almeida Figueiredo e Sandra Cristina Moreira da Silva Figueiredo, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Matilde da Silva Figueiredo, no dia 27 de janeiro de 2018. -----



Reunião de 11/04/2018

(96/2018/04/11)3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CARLOS MANUEL ALMEIDA CUNHA RODRIGUES E JOANA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Carlos Manuel Almeida Cunha Rodrigues e Joana Maria Ferreira de Figueiredo, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Diogo Figueiredo Cunha, no dia 06 de fevereiro de 2018. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Carlos Manuel Almeida Cunha Rodrigues e Joana Maria Ferreira de Figueiredo, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Diogo Figueiredo Cunha, no dia 06 de fevereiro de 2018. -----

(97/2018/04/11)3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RUI FILIPE CRUZ OLIVEIRA E SÍLVIA HENRIQUES RODRIGUES – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Rui Filipe Cruz Oliveira e Sílvia Henriques Rodrigues, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Beatriz Henriques Oliveira, no dia 20 de dezembro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rui Filipe Cruz Oliveira e Sílvia Henriques Rodrigues, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Beatriz Henriques Oliveira, no dia 20 de dezembro de 2017. -----

(98/2018/04/11)3.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO JOAQUIM ALVES PATRÍCIO E MARLENE PAIS DA COSTA PATRÍCIO – APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Fernando Joaquim Alves Patrício e Marlene Pais da Costa Patrício, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Gustavo Miguel Pais Patrício, no dia 20 de janeiro de 2018. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta redução de 10% era na sequência da alteração que a Câmara tinha feito ao Regulamento de Incentivo à Natalidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Joaquim Alves Patrício e Marlene Pais da Costa Patrício, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Gustavo Miguel Pais Patrício, no dia 20 de janeiro de 2018, com uma redução de 10% em virtude da criança se encontrar registada como natural do Concelho de Viseu. -----

(99/2018/04/11)3.5.PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS ATLETAS ANDRÉ COELHO E CRISTIANO PEREIRA, NA SEQUÊNCIA DO ACORDADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 - APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de março de 2018, que a seguir se transcreve: -----

----“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Assunto: Atribuição de MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao Atleta ANDRÉ COELHO -----

---- Considerando, -----

---- a) O disposto e acordado em Reunião Ordinária de 14 de fevereiro do corrente ano, relativa à prestação que o Atleta André Coelho, tem alcançado e que em muito engrandece o



Reunião de 11/04/2018

nome do Concelho de Nelas; -----
 ---- b) Que o Município dispõe de um Regulamento para Distinções Honoríficas, que institui as seguintes distinções/condecorações: Medalha de Ouro do Município, Medalha de Mérito Municipal e Medalha de Bons Serviços; -----
 ---- c) Que, de acordo com o artigo 12º, do referido regulamento, “*A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas coletivas ou singulares que se tenham distinguido por um significativo contributo no campo Social, Humanitário, Cultural, Económico, Desportivo ou outros de notável importância, de cuja ação resulte a afirmação do prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes para o desenvolvimento concelhio.*”; -----
 ---- d) Que de acordo com o artigo 13º, do referido regulamento, “*A Atribuição da Medalha de Mérito é da competência da Câmara Municipal de Nelas, por deliberação maioritária, podendo as propostas ser apresentadas por qualquer dos seus Membros ou ainda por Recomendação da Assembleia Municipal.*”; -----
 ---- e) Que o percurso desportivo do Atleta André Coelho é merecedor de reconhecimento público com manifesto interesse e exemplo para a juventude do Concelho, que se impôs e projetou bem alto o nome de Nelas, não só a nível regional, mas também a nível nacional e europeu. -----
 ---- **PROPONHO:** -----
 ---- A aprovação da deliberação para atribuição de **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao André Coelho -----
 ---- Atleta que desde muito jovem foi presença permanente nas atividades desportivas desenvolvidas pelo ABC de Nelas, e que compareceu assiduamente nas Seleções Nacionais de Futsal, projetando sempre o nome do seu clube e da sua região. Considerado Embaixador do nosso Concelho, o André é sem dúvida uma referência de excelência desportiva com a recente conquista do título de Campeão Europeu de Futsal.” -----
 ---- Presente outra Proposta de Deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de março de 2018, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** -----
 ---- Assunto: Atribuição de **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** de 09/08/2017, ao Atleta **CRISTIANO PEREIRA** e com estes fundamentos -----
 ---- Considerando, -----
 ---- a) O disposto e acordado em Reunião Ordinária de 14 de fevereiro do corrente ano, relativa à prestação que o Atleta Cristiano Pereira, tem alcançado e que em muito engrandece o nome do Concelho de Nelas; -----
 ---- b) Que o Município dispõe de um Regulamento para Distinções Honoríficas, que institui as seguintes distinções/condecorações: Medalha de Ouro do Município, Medalha de Mérito Municipal e Medalha de Bons Serviços; -----
 ---- c) Que, de acordo com o artigo 12º, do referido regulamento, “*A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas coletivas ou singulares que se tenham distinguido por um significativo contributo no campo Social, Humanitário, Cultural, Económico, Desportivo ou outros de notável importância, de cuja ação resulte a afirmação do prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes para o desenvolvimento concelhio.*”; -----
 ---- d) Que de acordo com o artigo 13º, do referido regulamento, “*A Atribuição da Medalha de Mérito é da competência da Câmara Municipal de Nelas, por deliberação maioritária,*



Reunião de 11/04/2018

podendo as propostas ser apresentadas por qualquer dos seus Membros ou ainda por Recomendação da Assembleia Municipal.”; -----

---- e) Que o percurso desportivo do Atleta Cristiano Pereira, é merecedor de reconhecimento público com manifesto interesse e exemplo para a juventude do Concelho, que se impôs e projetou bem alto o nome de Nelas, não só a nível regional, mas também a nível nacional e europeu. -----

---- PROPONHO: -----

---- A aprovação da deliberação para atribuição de MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao Cristiano Pereira -----

---- Atleta que desde jovem superou dificuldades normais da vida, atingindo objetivos com muito esforço e empenho, com o apoio incondicional do seu treinador João Amaral, alcançando assim o Atletismo Paralímpico, com a participação em várias provas nacionais e internacionais, desde campeonatos europeus e mundiais, até ao topo do desporto com a participação nos Jogos Paralímpicos Internacionais em Londres, culminando na excelência desportiva.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito, que acha que reflete, quer nos Considerandos, quer depois na Proposta. No caso do André Coelho: “Atleta que desde muito jovem foi presença permanente nas atividades desportivas desenvolvidas pelo ABC de Nelas, e que compareceu assiduamente nas Seleções Nacionais de Futsal, projetando sempre o nome do seu clube e da sua região. Considerado Embaixador do nosso Concelho, o André é sem dúvida uma referência de excelência desportiva com a recente conquista do título de Campeão Europeu de Futsal.” Portanto, reflete aquilo que nos termos do Regulamento de Distinção de Medalhas Honoríficas, diz que, é o Considerando c): “A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas coletivas ou singulares que se tenham distinguido por um significativo contributo no campo Social, Humanitário, Cultural, Económico, Desportivo ou outros de notável importância, de cuja ação resulte a afirmação do prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes para o desenvolvimento concelhio.”, e é, manifestamente o caso. Em relação ao Cristiano Pereira também. Portanto, são duas propostas distintas, ainda que estejam no mesmo ponto da Ordem de Trabalhos: “Atleta que desde jovem superou dificuldades normais da vida, atingindo objetivos com muito esforço e empenho, com o apoio incondicional do seu treinador João Amaral, alcançando assim o Atletismo Paralímpico, com a participação em várias provas nacionais e internacionais, desde campeonatos europeus e mundiais, até ao topo do desporto com a participação nos Jogos Paralímpicos Internacionais em Londres, culminando na excelência desportiva.” Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a estas propostas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a única questão ali era só para lembrar que, era uma questão de pormenor, não era assim tão significativo, mas não sabia se haverá algum equívoco nisso, ou algum problema, mas no Cristiano será mais adequado, se calhar, falar em ratificar uma vez que a atribuição da Medalha de Mérito já foi consignada em reunião de Câmara no dia 9 de agosto de 2017, há pouco mais de nove meses, dez meses, nem tanto e, portanto, há bem pouco tempo, e o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, queria dizer era, basicamente, que essa atribuição da Medalha de Mérito já foi votada em sede de reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral permissão para o interromper. De seguida, pediu ao Senhor Assessor Carlos Jorge Matias, presente na sala,



Reunião de 11/04/2018

para ir pedir à Senhora Dr.^a Marta Bilhota a ata da reunião de Câmara de 09 de agosto de 2017, porque ela, Dr.^a Marta Bilhota, referenciou-lhe, não sabia se por lapso, que o que foi atribuído, foi um Voto de Louvor e não a Medalha de Mérito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Voto de Louvor foi atribuído ao André Coelho. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Assessor Carlos Jorge Matias para ir pedir à Senhora Dr.^a Marta Bilhota a ata da reunião de Câmara de 09 de agosto de 2017, que é para definirem isso e escusar de estarem ali a chover no molhado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era o ponto 10.1, da ata da reunião ordinária de 09 de agosto de 2017, que faz lá essa referência. Era só mesmo para deixar que ali já foi feito, que é uma ratificação. Nada mais do que isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, com aquela dúvida, se foi atribuído, transformam esta proposta na atribuição de um Voto de Louvor. Se a Medalha já foi atribuída, não sabe se terá sido entregue. Não se recorda. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral informou o Senhor Presidente que a Medalha de Mérito Municipal não foi entregue. Foi aprovada a proposta de ser Medalha de Mérito Municipal, o André Coelho, foi Louvor. O André, de facto, agora é a primeira vez que aparece a proposta para Medalha de Mérito Municipal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já iam, então, tirar isso a limpo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que no caso do Cristiano era ratificação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à entrega das medalhas, os Senhores Vereadores simpatizam que seja no Feriado Municipal, que acha que havia uma tradição ali na Câmara relativamente à entrega de medalhas ser no Feriado Municipal, dia 24 de junho. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação para atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Atleta André Coelho. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação para atribuição de Medalha de Mérito Municipal e/ou um Voto de Louvor, em função da ata da reunião ordinária de Câmara de 09 de agosto de 2017, que lhe vão trazer nesta reunião de Câmara, ao Atleta Cristiano Pereira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois já concretizam se é Medalha de Mérito, ou Voto de Louvor. -----

---- Assim, a reunião continuou com a discussão dos outros pontos da Ordem de Trabalhos. --

---- No final da reunião foi retomado este assunto. -----

---- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que foi trazida a esta reunião de Câmara a ata da reunião ordinária de 09/08/2017 e que constava ali que era a atribuição da medalha de mérito municipal ao atleta para-olímpico internacional Cristiano Pereira.-----

---- De seguida, o Senhor Presidente leu parte da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 09 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve: -----

---- “O Senhor Presidente perguntou: Há uma proposta concreta, Artur, relativamente a isto? -

---- Quem vota contra a atribuição da medalha de mérito municipal ao atleta para-olímpico internacional Cristiano Pereira, nos termos de uma informação que vamos fazer a justificar o mérito do atleta e que já foi evidenciado aqui numa cerimónia pública que lhe foi prestada, está bem? E depois mandamos ao Artur Jorge Ferreira para ele ver e que é subscrita por todos e, portanto, vai ser absolutamente virada só para os feitos dele. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a atribuição da



Reunião de 11/04/2018

medalha de mérito municipal, ao atleta Cristiano Pereira, natural deste Concelho, recentemente campeão do mundo dos 5.000 metros e vice-campeão do mundo dos 1.500 metros.” -----

---- O Senhor Presidente sugeriu que a atribuição da Medalha era a aprovação da Medalha nos termos da deliberação de 09 de agosto de 2017, com o texto, ou com a justificação então apresentada e reafirmada agora, com a deliberação então efetuada, que agora se reafirma em termos de efeitos e de fundamentação. -----

---- Assim, conforme falado na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2018, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal aos Atletas André Coelho e Cristiano Pereira, sendo a deste último, a confirmação e fundamentação da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 09/08/2017. -----

(100/2018/04/11)3.6.CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E MARIA DE LURDES GONÇALVES PAIS NOVAIS DE ALMEIDA – RATIFICAÇÃO

---- Presente o contrato-promessa de compra e venda, celebrado em 29 de março de 2018, entre o Município de Nelas e Maria de Lurdes Gonçalves Pais Novais de Almeida, que a seguir se transcreve: -----

---- “Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º MARIA DE LURDES GONÇALVES PAIS NOVAIS DE ALMEIDA, viúva, Contribuinte n.º 120*****, portadora do Bilhete de Identidade com o n.º de identificação civil 657***-*, vitalício, residente na Rua *****, ****-***Nelas, como Segunda Outorgante e adiante designada “Promitentes-Vendedora”; -----

---- é celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- A Promitente-Vendedora é dona e legítima proprietária dos seguintes prédios rústicos: ----

---- a) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5525, sito em Picota, freguesia e concelho de Nelas, que confronta a Norte com Caminho de Ferro, a Sul com Estrada, a Nascente com Arnaldo Ferreirinha e Poente com Maria Bárbara e Outro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 3032 (Anexos I e II); -----

---- b) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6550, sito ao Carvalhal, freguesia e concelho de Nelas, que confronta a Norte e Poente com Manuel Lopes Moreira, Herd. e Outros, a Sul com Corgo, a Nascente com Caminho e limite com Senhorim, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 3033 (Anexos III e IV); -----

---- c) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6554, sito ao Carvalhal, freguesia e concelho de Nelas, que confronta a Norte, Nascente e Poente com Fernanda Moreira, a Sul com Corgo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 3034 (Anexos V e VI); -----

---- d) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6557, sito ao Carvalhal, freguesia e concelho de Nelas, que confronta a Norte com Manuel Lopes Moreira, Herd.º, a Sul com Corgo, a Nascente com Eduardo Custódio e Poente com António Pereira Venâncio, e



Reunião de 11/04/2018

descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 3035 (Anexos VII e VIII). ----

---- Cláusula Segunda -----

---- Pelo presente contrato, a Promitente-Vendedora promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquela, os prédios rústicos identificados na cláusula primeira (e que estão devidamente delimitados no Anexo IX), livres de ónus ou encargos, seja de que natureza for, nomeadamente, arrendatários ou usufrutuários, pelo preço total de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) até final do mês de maio de 2018; -----

---- b) 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) até final do mês de fevereiro de 2019. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- 1 - A escritura será realizada até final do mês de maio de 2018, sendo que a Promitente-Vendedora se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- 2 - Na escritura será feita referência que a Promitente-Vendedora é credora de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), atendendo que o pagamento da segunda tranche será realizado até final do mês de fevereiro de 2019. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- A aquisição da área referida no n.º 1 da Cláusula Segunda destina-se à ampliação da Zona Industrial I de Nelas, pelo que, com a assinatura do presente contrato, se confere, desde já, a posse do referido prédio ao Município para que possa avançar com os trabalhos necessários, sendo a responsabilidade da limpeza dos terrenos e do pagamento de eventual coima ou sanção do Promitente-Comprador, bem como é por conta do Promitente-Comprador qualquer eventual responsabilidade a que haja lugar pela desocupação dos terrenos por parte de terceiros, nomeadamente Paulo Alexandre da Silva e Sousa e esposa e Luís Onofre Pereira e esposa. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já foi distribuído pelos Senhores Vereadores o novo contrato-promessa de compra e venda visto que a primeira informação que os Serviços lhe deram era que, por causa da Lei da Proteção dos Dados, que no documento que foi enviado aos Senhores Vereadores já vem referenciado que a partir de maio não se pode, segundo os Serviços, dar a identificação, para efeitos de proteção de dados das pessoas. Portanto, nestes casos em que estejam referenciadas pessoas e números de Contribuinte e moradas e etc., os originais vão estar sempre disponíveis para consulta e o que vai ser distribuído é, substancialmente, aquilo que foi contratado com as pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se os Senhores Vereadores podiam, antes de votar, ter acesso aos originais. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que sim, que era evidente que sim. Afirmou que esses documentos estarão disponíveis, haverá uma pasta, a Senhora Dr.ª Célia passará a ter essa pasta dos documentos que estão sobre reserva para os Senhores Vereadores terem acesso. Mas queria concretizar ainda mais uma coisa: Neste contrato que foi enviado aos Senhores



Reunião de 11/04/2018

Vereadores há um lapso porque este documento é um contrato-promessa que depois deu evolução a uma negociação e a promitente-vendedora também tem uma Advogada. Portanto, havia um lapso neste contrato porque o Executivo salvaguardou a possibilidade de haver comodatários, arrendatários, ou a qualquer outro título pessoas possuidoras, ou detentoras de alguns dos prédios que fosse propriedade da D.^a Maria de Lurdes. Portanto, estão também junto dos originais documentos que isentam, ou que garantem que a Câmara Municipal entrará na posse imediata dos prédios e que as pessoas que algum título tinham relativamente ao uso de parcelas de terreno nestes quase 10 hectares já declararam à Câmara Municipal que entregam, acha que no prazo de 90 dias. No novo contrato há uma cláusula, que é esta Cláusula Quinta, que foi, por lapso não foi enviada, é só a alteração na Cláusula Quinta, o resto é tudo igual. E na Cláusula Quinta está dito que a aquisição se destina à ampliação da Zona Industrial I de Nelas, pelo que, com a assinatura do presente contrato, se confere, desde já, a posse do referido prédio ao Município para que possa avançar com os trabalhos necessários, sendo a responsabilidade da limpeza dos terrenos e do pagamento de eventual coima ou sanção do Promitente-Comprador, portanto, Câmara, porque a Senhora D.^a Maria de Lurdes estava muito preocupada com a questão da limpeza por causa dos fogos, mas isso também, do ponto de vista, a Câmara, a seguir está a abertura de um procedimento para corte dos pinheiros, quer neste terreno, quer no outro, bem como é por conta do Promitente-Comprador qualquer eventual responsabilidade a que haja lugar pela desocupação dos terrenos por parte de terceiros, nomeadamente Paulo Alexandre da Silva e Sousa e esposa e Luís Onofre Pereira e esposa. E o Executivo já garantiu, para a celebração do contrato que vem a reunião de Câmara para ratificação, garantiu também, através de declarações, quer de Paulo Alexandre da Silva e Sousa e de Susana Isabel Correia Pinto Sousa, portanto, da esposa, o Executivo já garantiu, quer de Luís Onofre Pereira e esposa, a entrega, no prazo de 90 dias. O Luís Onofre Pereira é no prazo de 120 dias e os outros é 90 dias, também estão ali declarações originais. Portanto, em relação a estes os terrenos, também, por lapso, ele, Senhor Presidente, dizia ao Senhor Fernando, que prepara estas coisas, para que nunca deixe ir para os Senhores Vereadores contratos-promessa de compra e venda e de outros que tenham uma localização, sem uma planta porque, por ali não se vê quais são os artigos e, portanto, se calhar, ia tirar cópia de uma planta para juntar aos contratos, que não foi entregue. Todos os terrenos ficam entre a Linha do Caminho-de-Ferro, indo para Senhorim, a ponte, todos os terrenos entre a Linha do Caminho-de-Ferro e uma parte liberta ali do acesso à empresa Grosnelas, portanto, são todos aqueles artigos, são noventa e tal mil metros quadrados. Saiu a um preço médio de 1,158 euros o metro quadrado. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que é um esforço financeiro da Câmara de 110.000,00 euros, que se justifica plenamente, 94.958 metros quadrados, 110.000,00 euros, que se justifica perfeitamente, quer para garantia de um tampão de proteção relativamente à Zona Empresarial, quer para crescimento futuro da Zona Empresarial, da LusoFinsa. Portanto, são 10 hectares de terreno que estão disponíveis, com pequenas parcelas depois que a LusoFinsa já tem uma série de terrenos ali e fica só a questão de um Cigano que tem ali uma casa e um terreno e depois fica também o Senhor Alberto, antigo Fiscal da Câmara, que tem ali uma parcela e também o Senhor Carlos Ferreira que também tem ali um bocadinho. Ele, Senhor Presidente, acha que é, e por isso é que avançou logo, porque a D.^a Maria de Lurdes não saía da Câmara e presumiu, naturalmente, o acordo, estava ali o original do contrato, os originais estavam ali e ele, Senhor Presidente, presumiu, seguramente, que qualquer um dos Senhores Vereadores colocados na sua posição o teria feito também no sentido de garantir para o Município esta compra. Perguntou se algum dos



Reunião de 11/04/2018

Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta compra. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato-promessa de compra e venda, celebrado em 29 de março de 2018, entre o Município de Nelas e Maria de Lurdes Gonçalves Pais Novais de Almeida, pelo preço total de 110.000,00 euros, na aquisição de quatro prédios rústicos, atrás descritos, e autorizar a realização da respetiva escritura de compra e venda. ----

(101/2018/04/11)3.7.HASTA PÚBLICA “ABATE E REMOÇÃO DE PINHEIROS E OUTRO MATERIAL LENHOSO” – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2537, datada de 06 de abril de 2018, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Hasta pública para venda de árvores -----

---- Conforme ordens de V. Exa, e uma vez que existem interessados em adquirir as arvores localizadas junto da Variante Eng.º Luís Almeida e na Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, conforme planta de localização em anexo, informo V. Exa que para se proceder a venda é necessário realizar uma hasta pública. -----

---- Cujo valor base será: -----

---- Lote 1 (Variante Eng Luís Almeida): 1.000,00€; -----

---- Lote 2 (Zona Industrial de Nelas, junta da estrada para a Freguesia de Senhorim): 1.500,00€. -----

---- Parecer dos Serviços -----

---- Face ao exposto, solicito a V. Exa autorização para se proceder a realização da hasta pública da venda das arvores, dos lotes 1 e 2. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- Presente também a informação interna n.º 2529, datada de 06 de abril de 2018, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de edital e caderno de encargos relativos à hasta pública “Abate e remoção de pinheiros e outro material lenhoso” -----

---- Para efeitos da realização da hasta pública referente ao abate e remoção de pinheiros e outro material lenhoso, localizados junto da Variante Eng.º Luís Almeida e na Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, Freguesia e Concelho de Nelas, segue em anexo a proposta de Edital e respetivo Caderno de Encargos, documentos estes que deverão ser submetidos a aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, na sequência do ponto anterior, vem também à reunião de Câmara uma hasta pública de venda dos pinheiros que estão no terreno, porque acha que é prudente, também no âmbito da faixa de proteção destes terrenos, cujo contrato-promessa celebraram agora com a D.ª Maria de Lurdes, acha que é prudente naquele raio não haver árvores e acha que é prudente fazer remover as árvores e limpar aquele terreno, ficando ali uma faixa de proteção completamente a uma fábrica tão sensível como é a LusoFinsa. Por outro lado também, como noutra dia a Câmara prometeu comprar 26.000 metros quadrados, ou 23.000 metros quadrados, para construir o depósito de 4.000 metros cúbicos de água, também é prudente começar a fazer já esta desmatção, porque tem garantido, ainda não tem a aprovação do PO SEUR, mas está para vir, já há a aprovação do investimento dos 4.000 metros cúbicos e, portanto, assim que vier, quer essa obra, quer a ETAR da Ribeirinha, para desanuiar as Lameiras, que aquilo não se consegue resolver o problema do congestionamento dos esgotos nas Lameiras. Não se consegue porque o Sistema Intercetor



Reunião de 11/04/2018

não está dimensionado para o que lá corre. E, portanto, é o maior problema que a Câmara tem atualmente em termos de rede de esgotos, para além da falta ainda do Sistema Intercetor nalguns sítios, um grave problema que a Câmara tem são as Lameiras, em Canas de Senhorim, em que não se consegue que as caves daqueles prédios deixem de ter uma situação que não deviam. Portanto, porque é que vem à reunião de Câmara por estes preços? Vem por estes preços porque também está ali, se os Senhores Vereadores quiserem consultar, previamente o Executivo pediu a três madeireiros, ou a três potenciais interessados, não quer dizer que seja vendido a qualquer um deles, portanto, o Executivo fez ali uma estimativa das árvores, de algum porte, médio porte e pequeno porte. Portanto, no terreno da D.^a Maria de Lurdes, estão a falar de 85 árvores de média dimensão e 80 árvores de pequena dimensão. No terreno prometido comprar ao Senhor Vitor Loureiro, 110 árvores de média dimensão e 126 árvores de pequena dimensão. E o Executivo pediu uma estimativa a madeireiros e a melhor, portanto, ali: a empresa Vilamadeiras apresentou uma proposta de 1.000,00 euros para as árvores do terreno do Senhor Vitor Loureiro e 1.500,00 euros para as árvores do terreno da D.^a Maria de Lurdes; o Senhor Mário Santos apresentou uma proposta de 500,00 euros para as árvores da Variante de Nelas, que é o terreno do Senhor Vitor Loureiro e 1.400,00 euros para as árvores do terreno da D.^a Maria de Lurdes e a empresa Tranjuiza apresentou uma proposta de 320,00 euros para as árvores da Variante de Nelas, que é o terreno do Senhor Vitor Loureiro e 870,00 euros para as árvores do terreno da D.^a Maria de Lurdes. Portanto, aplicou-se ali o critério do melhor preço. A Senhora Dr.^a Marta preparou ali também um regulamento e que o Executivo propõe é que seja por proposta em carta fechada e será, naturalmente, o que se propõe é a venda dos pinheiros, o corte e remoção dos pinheiros e das ramadas, o mais rapidamente possível. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta hasta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, embora compreendendo tudo o que o Senhor Presidente explanou e concordando até por causa das questões que têm a ver com a contenção das faixas de combustão e com a sensibilidade da Zona Industrial e, particularmente, a empresa que o Senhor Presidente referiu, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebe mas queria deixar ali uma nota, que num Concelho que perdeu muito da sua mancha florestal, estejam a fazer abates de quase 400 pinheiros. Não sabe se seria, se calhar, necessário abatê-los a todos. Percebe a questão da segurança. Não questiona nada disso, nem põe em causa. Compreende, eventualmente, alguns pinheiros, o material lenhoso também, 390 pinheiros num Concelho que foi tão assolado e devastar aquela mancha florestal daquela parte confessa que lhe custa um pouco independentemente das razões ponderosas que o Senhor Presidente de Câmara invocou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que custa a todos, só que uma, a da Zona Industrial, decorre de uma obrigação legal. Portanto, temos ali uma empresa e outras duas que já estão em construção e aquilo fica na área de proteção dos 100 metros das Zonas Industriais, é uma decorrência da Lei. A outra é o depósito da água que tem mesmo que deitar os pinheiros abaixo. Portanto, custa um bocado mas, fruto dos investimentos que estão em curso acha que é comum a todos os Senhores Vereadores, comungarem todos dessa preocupação, acha que fica registada essa preocupação do abate, principalmente nesta altura. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria perguntar ao Senhor Presidente se na licitação da hasta pública vai ter uma base de licitação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era aquela proposta que estava ali, que eram 1.000,00 euros para o Lote 1 e 1.500,00 euros para o Lote 2.



Reunião de 11/04/2018

Estava escrito e foi enviado aos Senhores Vereadores. São dois lotes diferentes. Além de que é o depósito da água e é também, naquele ali em cima, além do depósito da água é a Estrada do Chão do Grou que vai dar ao Lar, que está construído e que está prevista na Área de Acolhimento Empresarial para ser construída também. De realçar ainda que nessa compra ao Senhor Vitor Loureiro o Executivo tem uma avaliação, que se fez avaliar por um avaliador independente o valor da compra para ser financiada depois no âmbito do projeto PO SEUR o valor porque está lá previsto, salvo o erro, à volta de 100.000,00 euros para compra de terrenos também financiáveis em 85%. Vão ver como é que vem a quota de financiamento. ---
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de árvores em hasta pública, conforme as propostas de edital e do caderno de encargos anexos à Informação n.º 2529, do Serviço Jurídico, nos termos da Informação n.º 2537, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descritas. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2018 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar.
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no pagamento sob o número 333, logo na primeira folha, aparece Sport Lisboa e Nelas, 6.000,00 euros. Depois, logo na sétima folha aparece outra vez Sport Lisboa e Nelas, 6.000,00 euros. Perguntou se foram dois pagamentos, ou se havia ali um lapso. -----
 ---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava convencido que foram dois pagamentos. Foram dois pagamentos. Foi um pagamento normal do que está protocolado e foi um pedido de adiantamento por parte do Sport Lisboa e Nelas. -
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi, certamente, este pagamento que ajudou e se foi esse queria, em nome de sócio do Sport Lisboa e Nelas, agradecer ao Senhor Presidente o que fez porque todos eles sabiam o que é que aconteceu ao Sport Lisboa e Nelas, esteve impedido de jogar porque devia à Segurança Social e se foi isso, não estava ali só para dizer ao Senhor Presidente da Câmara algumas coisas menos agradáveis, mas queria-lhe dizer, que se foi isso, queria felicitá-lo porque o Sport Lisboa e Nelas continua para ele, Vereador Dr. Manuel Marques, a ser um grande Clube por onde passou muita gente, como, certamente, o Senhor Presidente da Câmara também já por lá passou, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também já por lá passou. Portanto, nesse sentido queria felicitar o Senhor Presidente da Câmara por isso. Depois, tinha ali outra questão, gostava de saber a que é que se refere aquilo e acha que era a única coisa que tem mais, que é na página 8, pagamento n.º 692, Proman – Centro de Estudos e Projetos, SA. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara a que é que se refere isso. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que a Proman – Centro de Estudos e Projetos, SA é a empresa que está a fazer a fiscalização da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, é a empresa da fiscalização e ele, Senhor Presidente, não tem a certeza, não sabia se foi a empresa que ganhou também a fiscalização das outras ETAR,s. A Proman – Centro de Estudos e Projetos, SA é a empresa da fiscalização da obra. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava esclarecido. ---
 ---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que tinha só alguns esclarecimentos a solicitar. Um é sobre o pagamento n.º 449, Instituto de Gestão Financeira e



Reunião de 11/04/2018

Equipamentos da Justiça. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se era um pagamento de 204,00 euros ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça. Afirmou que esse pagamento devia ser uma taxa de Justiça. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou se era de algum processo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que aproveitava para continuar, para subscrever tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse e também felicitar a Autarquia pela forma célere como ajudou a desbloquear a situação. Queria também saber o que eram os pagamentos n.ºs 508 e 509, Rigor Campestre, Unipessoal, Ld.^a.

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que deviam ser produtos para a jardinagem, ração para os cães, e que era a empresa Agronelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou o que era o pagamento n.º 531, Global Media Group, que devia ser de publicidade de algum evento, do Carnaval, ou alguma coisa do género. Perguntou o que era o pagamento n.º 549, PG & LM – Comércio de Livros, CD,s e Multimédia. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que foi para as aulas de música nas Escolas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou se eram as empresas da Música do Agrupamento, se era isso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou se era do Ensino Articulado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que era mesmo das AEC,s. O Ensino Articulado é da Escola Secundária. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou o que era o pagamento n.º 558, Worlprecision – Unipessoal, Ld.^a. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.^a Célia se tinha ideia do que era aquele pagamento, a qual prestou informações à Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou o que eram os pagamentos n.ºs 582, 583, 584 e 585, que tem a ver com empresas, do que ele investigou do Google, internacionais, Holanda, era para saber se era de algum evento em que estivessem em representação do Município. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que sim, que o Executivo tem um projeto, no âmbito da Rede Cultural, que é financiado também e, portanto, serão despesas, porque foram os 4 Maestros das Bandas. E que também são cofinanciados com uma taxa de 85%. E vão aparecer muitas coisas destas, do estrangeiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou se a maior parte deles vão estar relacionados com esta questão da Rede Cultural. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que é a Rede Cultural que temos com Mangualde, Gouveia e Fornos de Algodres. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só tinha mais dois pedidos de esclarecimento. O que eram os pagamentos n.ºs 699 e 700. Perguntou se a empresa Engenho – Engenheiros Associados, Ld.^a, era, se calhar, consultadoria. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que o



Reunião de 11/04/2018

pagamento n.º 699, Engenho – Engenheiros Associados, Ld.^a, era o pavilhão, que era da empresa Beira Alta, que o Executivo já resolveu os contratos para o final de junho, com 90 dias de antecedência, porque a empresa Aquinos já entregou os pavilhões e já não necessita deles. E um dia destes, ele, Senhor Presidente, trás ali a reunião de Câmara o acerto de contas entre aquilo que o Executivo andou a suportar em termos de arrendamentos e o crédito por criação de postos de trabalho que a empresa Aquinos tinha. Aparece sempre a empresa Engenho – Engenheiros Associados, Ld.^a e depois um pavilhão de Herdeiros de. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que esses pagamentos eram, então dos pavilhões da empresa Aquinos que, então, já terminou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o pagamento n.º 700, VCA Energia, Consultadoria, Projetos e Manutenção, é a consultadoria com o Senhor Eng.º Vitor Alves, o sistema da eletricidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava esclarecido. -

---- O Senhor Presidente, em relação ao outro pagamento que faltava, Worlprecision – Unipessoal, Ld.^a, pediu ao Senhor Assessor Carlos Matias para ir pedir à Contabilidade o que era essa empresa. -----

---- Depois do Senhor Assessor Carlos Matias informar o que era a empresa Worlprecision – Unipessoal, Ld.^a, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sofia Relvas Marques, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que a empresa Worlprecision – Unipessoal, Ld.^a era a empresa que estava na Unidade Empreende em que o Executivo tinha uma entidade que presta apoio técnico nos projetos ao IIEFP no âmbito do empreendedorismo, daí o Executivo não reconhecer o nome porque para o Executivo era a Consultora, a Senhora Dr.^a Ana Vieira que, entretanto, terminou a prestação de serviços. Foi uma prestação de serviços feita aquando da aprovação do projeto do Executivo de Assistência Técnica aos projetos promotores de empreendedorismo, apoiados pelo IIEFP. Na Câmara Municipal não havia nenhum Técnico, não tinha. Hoje, com a autoformação, a Senhora Dr.^a Margarida Fonseca já consegue ter essas competências e essas qualificações. Como a Câmara Municipal não tinha nenhum Técnico interno para a gestão e avaliação dos projetos foi feita essa prestação de serviços com a Senhora Dr.^a Ana Vieira, que já terminou. Daí, ela, Senhora Vice-Presidente, não ter reconhecido o nome da empresa na faturação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de março de 2018, no total de 803.983,31 euros (oitocentos e três mil novecentos e oitenta e três euros e trinta e um centimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 44.472,42 euros (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e dois centimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. –

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que algum dos Senhores Vereadores podia interromper para pedir alguma informação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques,



Reunião de 11/04/2018

propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

(102/2018/04/11)5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

(103/2018/04/11)5.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

---- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que foram deferidos os recintos improvisados da Associação de Moreira e da Associação do Folhadal, agora durante o mês de março. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – CONHECIMENTO



Reunião de 11/04/2018

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 20 de outubro de 2017, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(104/2018/04/11)6.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- O Senhor Presidente informou que foram isenções concedidas à Associação de Moreira, à Associação do Folhadal e à União de Freguesias de Santar e Moreira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. ----

(105/2018/04/11)6.3.RETIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE INDEVIDA – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE ATO. REQUERENTE: PEDRO PAULO DE MELO DE VASCONCELOS E SOUZA. LOCAL: AVENIDA VISCONDESSA DE TAVEIRO, EM SANTAR – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2009, datada de 26/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Retificação dos atos administrativos – Declaração de caducidade indevida – Proposta de retificação de ato. Requerente: Pedro Paulo de Melo de Vasconcelos e Souza. Local: Avenida Viscondessa de Taveiro, localidade de Santar, União de Freguesias de Santar e Moreira. Processo n.º 01/22/2017. -----

---- I – Solicitação do Requerente: -----

---- 1. Através do nosso ofício n.º 7645 os requerentes foram notificados que no dia 15/01/2018 iria terminar o prazo para apresentar os projetos de especialidades, podendo os mesmos solicitar a prorrogação do prazo por mais 3 meses, sob pena de entrar em fase de suspensão, por mais seis meses. -----

---- 2. Contudo, em Reunião de 31/01/2018, por lapso, foi deliberada a caducidade do processo por falta de entrega dos projetos de especialidades, notificado através do nosso ofício n.º 1266 de 06/02/2018, quando o processo deveria estar suspenso por mais 6 meses. ---

---- 3. Assim sendo, os requerentes estranharam a receção do referido ofício, quando ainda dispunham de mais 6 meses de suspensão do processo. -----

---- II – Enquadramento Legal: -----

---- 1. Nos termos do Artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo – Retificação dos atos administrativos: -----

---- a) Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato. -----

---- b) A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, tem efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado. -----

---- 2. De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): Artigo 20.º - Apreciação dos projetos de obras de edificação. -----



Reunião de 11/04/2018

---- 6 - A falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado. -----

---- III – Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Assim sendo, visto que houve um lapso dos Serviços, proponho a devida revogação do ato, com a devida notificação aos requerentes, bem como indicar que nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, o processo se encontra suspenso até 24/09/2018, podendo, caso entendam, entregar os projetos de especialidades até esta data. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços, em resumo, dizem: “Assim sendo, visto que houve um lapso dos Serviços, proponho a devida revogação do ato, com a devida notificação aos requerentes, bem como indicar que nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, o processo se encontra suspenso até 24/09/2018, podendo, caso entendam, entregar os projetos de especialidades até esta data.”. Então houve um lapso dos Serviços, que foi reclamado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do ato administrativo de 31/01/2018, relativo à declaração de caducidade do processo n.º 01/22/2017, quando a lei implica apenas a suspensão do referido processo, nos termos da informação interna n.º 2009, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

(106/2018/04/11)6.4.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA. REQUERENTE: SÉRGIO MIGUEL MONTEIRO BORGES – LOCAL: NELAS - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2100, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de atribuição de nome de rua. Registo de entrada: 6974, de 09/08/2016. Requerente: Sérgio Miguel Monteiro Borges – Local: Nelas -----

---- Pretensão: -----

---- O requerente, como habita confinante com o arruamento assinalado na fotografia aérea seguinte, solicita a atribuição do nome da rua, visto que esta não se encontra identificada. -----

----- Enquadramento Legal: -----

----- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: -----

---- N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ---

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017: -----

----- CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos: Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----



Reunião de 11/04/2018

- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia -----
- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----
- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais. -----
- Parecer dos Serviços: -----
- 1. A Junta de Freguesia de Nelas (parecer com referência n.º 12 de 08/03/2017) propõe como nome de rua “Rua do Pomar”. -----
- 2. A Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, aprovou a proposta do topónimo “Rua Dr. Diamantino Henriques”. -----
- 3. Assim sendo, propõe-se a aprovação topónimo “Rua Dr. Diamantino Henriques”. -----
- Nota: Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: -----
- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome da “Rua Dr. Diamantino Henriques”; -----
- b) Informar o requerente do nome da rua atribuído; -----
- c) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contacto com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação da “Rua Dr. Diamantino Henriques” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
- O Senhor Presidente afirmou que o que estava ali proposto era, no parecer dos Serviços, como nome de rua o seguinte: “A Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, aprovou a proposta do topónimo “Rua Dr. Diamantino Henriques”. Assim sendo, propõe-se a aprovação topónimo “Rua Dr. Diamantino Henriques”. Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome da “Rua Dr. Diamantino Henriques”; b) Informar o requerente do nome da rua atribuído; c) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contacto com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação da “Rua Dr. Diamantino Henriques” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal.”. Portanto, aquela rua é no Pomar. O Senhor Dr. Diamantino era um médico antigo. Era a concretização de várias solicitações já de atribuição de nome de ruas ao Senhor Dr. Diamantino. Isto porque há uma Comissão Municipal de Toponímia, que tem os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se ele também fazia parte e quem é que fazia parte da Comissão Municipal de Toponímia. -----
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que fazem parte os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia, que preside, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, e ele, designado, enquanto Vereador da Oposição. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Rua Dr. Diamantino Henriques”, à rua onde habita Sérgio Miguel Monteiro Borges, na Vila de Nelas, nos termos da informação interna n.º 2100, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
- (107/2018/04/11)6.5.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA. REQUERENTE: MÁRIO ANTÓNIO JESUS LOUREIRO – LOCAL: NELAS – APROVAÇÃO**
- Presente a informação interna n.º 2099, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----
- “Pedido de atribuição de nome de rua e n.º de polícia. Registo de entrada: 10813, de



Reunião de 11/04/2018

14/12/2016. Requerente: Mário António Jesus Loureiro – Local: Localidade e freguesia de Nelas. -----

---- Pretensão: -----

---- De acordo com o pedido do requerente, relativo à sua moradia que se encontra a reconstruir, assinalada na fotografia aérea seguinte, surge a necessidade de atribuição de denominação de rua e atribuição do número de polícia. -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: -----

---- N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ---

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017 – CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos: -----

---- Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia; -----

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Junta de Freguesia de Nelas (parecer com referência n.º 4 de 02/02/2017) propõe como nome de rua “Beco do Vale de Senhorim” ou “Beco do Areal”. -----

---- 2. A Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, aprovou a proposta do topónimo “Travessa Vale de Senhorim”. -----

---- Assim, caso V. Ex.ª concorde, mais se informa que no seguimento de deslocação ao local e plano de numeração municipal, proponho a atribuição do número de polícia n.º 4 à moradia a erigir do requerente. -----

---- Nota: Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: -----

---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome da “Travessa Vale de Senhorim”; -----

---- b) Informar o requerente do nome da rua atribuído e respetivo número de polícia. -----

---- c) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação da “Travessa Vale de Senhorim” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este caso era no Vale de Senhorim e o que está ali proposto é “Travessa Vale de Senhorim”. Parece-lhe bem. Nos mesmos termos que a anterior. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Travessa Vale de Senhorim”, na Vila de Nelas, à rua onde Mário António Jesus Loureiro vai reconstruir a sua moradia, a que será atribuído o número de polícia 4, nos termos da informação interna n.º 2099, da



Reunião de 11/04/2018

Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

(108/2018/04/11)6.6.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA. REQUERENTE: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA LÚZIO – LOCAL: VARIANTE À E.N. N.º 234, EM NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2104, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de atribuição de nome de rua e n.º de polícia. Registo de entrada: 5925, de 14/07/2017. Requerente: Patrícia Pereira da Silva Luzio – Local: Variante à E.N. n.º 234, localidade e freguesia de Nelas. -----

---- Pretensão: -----

---- De acordo com o pedido da requerente, relativo à moradia que pretende erigir, assinalada na fotografia aérea seguinte, surge a necessidade de atribuição de denominação de rua e atribuição do número de polícia. -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017 – CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos: Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia. -----

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Junta de Freguesia de Nelas manifestou-se na Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, que aprovou a proposta do topónimo “Av. Dr. José Lopes Correia”. -----

---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação topónimo “Av. Dr. José Lopes Correia”. -----

---- 3. Caso V. Ex.ª concorde, mais se informa que no seguimento de deslocação ao local e plano de numeração municipal, proponho a atribuição do número de polícia n.º 22 à moradia a erigir da requerente. -----

---- Nota: Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: -----

---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome da “Av. Dr. José Lopes Correia”; -----

---- b) Informar a requerente do nome da rua atribuído e respetivo número de polícia. -----

---- c) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação da



Reunião de 11/04/2018

“Av. Dr. José Lopes Correia” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava ali proposto é: “A Junta de Freguesia de Nelas manifestou-se na Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, que aprovou a proposta do topónimo “Av. Dr. José Lopes Correia”. O que está ali proposto para a “Av. Dr. José Lopes Correia”, acha que é a Avenida que vai do Pingo Doce, da Rotunda do Milénio até à Rotunda da Vinha. Acha que é desde a Rotunda do Milénio até à Rotunda da Vinha. A sua dúvida é só até onde é que chega a Av.^a Dr. José Lopes Correia. Perguntou se era a Variante até à Rotunda da Vinha. Era assim, porque ali nos mapas grandes estão ali as Bombas de gasolina da Galp e está até à Rotunda da Vinha, por um lado. Por outro lado, está ali a Rotunda do Milénio até lá. Informou a Câmara que se tinha ponderado ali a questão de, eventualmente, uma das coisas que se discutiu na Comissão Municipal de Toponímia e também tinha igual dignidade, era Avenida dos Bombeiros Voluntários, mas acha que já se reservou esse nome para a nova rua que vai sair dos Bombeiros cá em baixo junto às Oficinas Municipais. Também as pessoas identificam mais como Avenida e ele, Senhor Presidente, acha que pelo significado que a pessoa e a obra do Senhor Dr. José Lopes Correia teve, em termos marcantes, no pós 25 de Abril, em todos os aspetos, acha que é perfeitamente justificada a atribuição deste nome àquela Avenida. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Av. Dr. José Lopes Correia”, na Vila de Nelas, à rua onde Patrícia Pereira da Silva Luzio vai erigir a sua moradia, a que será atribuído o número de polícia 22, nos termos da informação interna n.º 2104, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
(109/2018/04/11)6.7.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA. REQUERENTE: MARIA DE LOURDES VITÓRIA RIBEIRO – LOCAL: BAIRRO DAS TOIÇAS, EM NELAS – APROVAÇÃO
 ---- Presente a informação interna n.º 2103, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Pedido de atribuição de nome de rua e n.º de polícia. Registo de entrada: 7017, de 04/08/2015. Requerente: Maria de Lourdes Vitória Ribeiro – Local: Bairro das Toiças, em Nelas. -----
 ---- Pretensão: -----
 ---- A requerente solicita a verificação do numero de policia, visto que existem dois n.º 7 na Av. D. Maria II, em Nelas. -----
 ---- Enquadramento Legal: -----
 ---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECCÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
 ---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017 – CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos. Compete ao Município de Nelas,



Reunião de 11/04/2018

por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia -----

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -----

---- Artigo 21º - Regras para a numeração: 1- A numeração das portas dos edifícios em novos arruamentos, nos atuais ou em situações em que se verifique irregularidades de numeração, obedecerá às seguintes regras: -----

---- a) Nos arruamentos com direção Norte-Sul ou aproximada, a numeração começará de Sul para Norte; sendo atribuídos números pares aos que se situem à direita de quem segue para Norte e por números ímpares aos que se situem à esquerda. -----

---- b) Nos arruamentos com direção Este-Oeste ou aproximado, a numeração começará de Este para oeste; sendo atribuídos números pares aos que se situem à direita de quem segue para Oeste e por números ímpares aos que se situem à esquerda. -----

---- c) Nos largos e praças, becos e recantos a numeração será atribuída no sentido dos ponteiros dos relógios, a partir da entrada do local. -----

---- d) Nas portas de gaveto, a numeração será a que lhes competir nos arruamentos mais importantes, ou, quando os arruamentos forem de igual importância, no que for designado pela Câmara Municipal. -----

---- e) Nos novos arruamentos sem saída, a numeração é designada por números pares à direita e ímpares à esquerda, a partir da faixa de rodagem. -----

---- f) Nos arruamentos antigos em que a numeração não esteja atribuída conforme o sistema sequencial deverá sempre que possível ser utilizado o mesmo método. -----

---- g) A numeração poderá não obedecer aos critérios definidos nos números anteriores, em casos em que o cálculo dos lotes para construção não seja possível. -----

---- 2 - Nos arruamentos com terrenos suscetíveis de construção ou reconstrução, são reservados números considerados necessários. -----

---- 3 - Quando no mesmo arruamento existam habitações legais e não legais, a atribuição da numeração deverá processar-se como se todas fossem legais. -----

---- 4 - Nos arruamentos antigos em que já exista alguma numeração não consentânea com as orientações do presente artigo deverá a mesma manter-se, seguindo-se, para novos prédios a construir ou já construídos a ordem já existente; -----

---- 5 - No caso do prédio a numerar se encontrar entre dois prédios numerados de forma sequencial, será numerado com o mesmo número do prédio com numeração inferior, acrescido de letras seguindo, a mesma, a ordem do alfabeto. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. A Junta de Freguesia de Nelas (parecer com referência n.º 2 de 06/01/2016) propõe como nome de rua “Bairro da Rua 2”. -----

---- 2. A Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, aprovou a proposta do topónimo “Beco das Toiças”. -----

---- 3. Assim sendo, propõe-se a aprovação topónimo “Beco das Toiças”. -----

---- 4. Caso V. Ex.ª concorde, mais se informa que no seguimento de deslocação ao local e plano de numeração municipal, proponho a atribuição do número de polícia n.º 07 à habitação da requerente. -----



Reunião de 11/04/2018

---- Nota: Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: -----
 ---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome de “Beco das Toiças”; -----
 ---- b) Informar o requerente do nome da rua atribuído e respetivo número de polícia. -----
 ---- c) Deverá solicitar-se à Dr.^a Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação do “Beco das Toiças” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo ali era uma ruazita atrás dos prédios, lá em cima, no Bairro das Toiças, a rua de trás onde existem umas garagens. Informou que também deu lugar a muita discussão e no fim da discussão o que se propõe é que seja “Beco das Toiças”. Se era rua, um beco é uma rua sem saída. Há uma definição para essas coisas, portanto, “Beco das Toiças”. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Beco das Toiças”, na Vila de Nelas, à rua onde reside Maria de Lourdes Vitória Ribeiro, sendo atribuído o número de polícia 7 à habitação da requerente, nos termos da informação interna n.º 2103, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----
(110/2018/04/11)6.8.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA. REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA FERNANDO – LOCAL: CINCEIRO, EM NELAS – APROVAÇÃO
 ---- Presente a informação interna n.º 2102, datada de 29/03/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Pedido de atribuição de nome de rua e n.º de polícia. Registo de entrada: 6286, de 26/07/2017. Requerente: Maria de Fátima da Costa Fernando – Local: Sito ao “Cinceiro”, localidade e freguesia de Nelas. -----
 ---- Pretensão: -----
 ---- De acordo com o pedido da requerente, relativo à sua edificação de arrumos assinalada na fotografia aérea seguinte, nesta travessa perpendicular à Rua Engenheiro Alberto Cardoso de Vilhena, surge a necessidade de atribuição de denominação de rua e atribuição do número de polícia. -----
 ---- Enquadramento Legal: -----
 ---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: -----
 ---- N.º 1 - Compete à câmara municipal: -----
 ---- Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
 ---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 102 - 26 de maio de 2017 – CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos. -----
 ---- Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área,



Reunião de 11/04/2018

nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----
 ---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia: -----
 ---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: -----
 ---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -----
 ---- Parecer dos Serviços: -----
 ---- 1. A Junta de Freguesia de Nelas manifestou-se na Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 14/12/2017, que aprovou a proposta do topónimo “Beco da Cale”. -----
 ---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação topónimo “Beco da Cale”. -----
 ---- 3. Caso V. Ex.ª concorde, mais se informa que no seguimento de deslocação ao local e plano de numeração municipal, proponho a atribuição do número de polícia n.º 04 à edificação de arrumos da requerente. -----
 ---- Nota: Posteriormente, após atribuição do nome de rua, é necessário: -----
 ---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa com o nome de “Beco da Cale”; -----
 ---- b) Informar o requerente do nome da rua atribuído e respetivo número de polícia. -----
 ---- c) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação do “Beco da Cale” e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que aquela ali é ao lado da Escola Secundária, antes de chegar á casa do Senhor Francisco Paula, do lado esquerdo, ali na estrada velha para Folhadal, em que se propõe o nome “Beco da Cale”. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Beco da Cale”, à travessa perpendicular à Rua Engenheiro Alberto Cardoso Vilhena, na Vila de Nelas e atribuir o número de polícia 4 à edificação de arrumos da requerente Maria de Fátima da Costa Fernando, nos termos da informação interna n.º 2102, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente perguntou se alguns dos Senhores Municipais presentes se queria pronunciar. De seguida, deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----
 ---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou todos os presentes. Afirmou que eram só um simples detalhes. Em primeiro de tudo, queria dizer que, apesar do tempo que, realmente não está para isso, mas gostaria que a Câmara continuasse a executar os trabalhos que tem feito a tapar os buracos nas vias, apesar do tempo não ajudar. Outras questões, é tudo sobre a parte rodoviária. O Senhor Presidente deve conhecer e ele, Arlindo Duarte, gostaria de alertar, mas o Senhor Presidente deve conhecer aquela rotunda, a última à saída para Mangualde, aquilo, realmente, necessita ali de uma intervenção mais dura porque até é uma entrada para a sede do Concelho, dá mau ambiente perante quem entra para cá. Outra, ali na rua entre a Repsol e a Galp, aquela rua, não sabia o nome dela, precisa também de uma intervenção porque quem passa nessa rua a conduzir tem que muitas vezes parar para que não molhe as pessoas que vão no passeio. Portanto, acumula-se ali muita água e ele já parou várias vezes, várias vezes, para que não molhe as pessoas que vão no passeio. Outra é a estrada à saída de Nelas para Seia, portanto, a E.N. n.º 231, até ali depois daquelas



Reunião de 11/04/2018

intervenções que a Câmara está a fazer, e bem, por causa dos esgotos, aquilo está, atualmente, uma estrada, não dirá da morte, felizmente, mas está uma estrada mesmo perigosa para conduzir, mais propriamente quem vem no sentido Seia – Nelas muitas das vezes tem que se meter na valeta porque há certos locais dessa estrada, como o Senhor Presidente deve saber, vai até quase o meio da estrada e, portanto, quando aparece um carro de frente todos os que circulam nessa estrada terão que fugir para a valeta. Era só isso. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Arlindo Duarte, afirmou que eram tudo assuntos que estão a ser tratados. Proximamente, terão desenvolvimentos, como o Senhor Arlindo Duarte verá. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha mais uma informação para os Senhores Vereadores. O Executivo está a planear fazer, ou propor, ou pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal na última sexta-feira do mês, 27 de abril e como a reunião próxima ordinária da Câmara Municipal é no dia 25 de abril, não há reunião de Câmara no dia 25 de abril e de acordo com o regulamento passa para o dia 26, mas mesmo assim já não daria para a aprovação do Relatório e Contas do ano de 2017. Portanto, o Executivo está a planear, gostaria que os Senhores Vereadores agendassem, para as 15 horas, do dia 23 de abril de 2018, uma reunião de Câmara extraordinária para a apreciação da Conta de Gerência de 2017, cuja convocatória terá que sair até ao dia 18 de abril de 2018. Manter-se-ia uma reunião extraordinária no dia 23 de abril de 2018 e a reunião de Câmara ordinária no dia 26 de abril de 2018. Nessa semana é: Dia 23 de abril de 2018, reunião de Câmara extraordinária; Dia 25 de abril de 2018, sessão extraordinária, comemorativa, da Assembleia Municipal; Dia 26 de abril de 2018, reunião de Câmara ordinária. Dia 27 de abril de 2018, sessão ordinária da Assembleia Municipal. Que os Senhores Vereadores tirassem toda a semana para estas reuniões. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
